



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 36/2016, de 26 de outubro de 2016.**

**SÚMULA:** Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelece **PONTO FACULTATIVO** de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), das 07h45min às 11h45min e das 13h30 às 17h30min, em razão de comemoração do dia do Servidor Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
26 de outubro de 2016.

**Marcelo Alan Primo**  
Presidente